

**RESOLUÇÃO DPG Nº 231, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.255.211-6,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016, a servidora **MARILU CRUZ GARCIA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná